LEI Nº 4.925, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016

Denomina via pública de **"Rua Amelio Marcelo Pagnoncelli".**

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "**Amelio Marcelo Pagnoncelli**", a via pública localizada na confluência da Rua Alice Chioquetta, Rua Amelio Marcelo Pagnoncelli e Rua Angela Parzianelli, entre as quadras 2136, 2137, 2141 e 2142 terminando na convergência da "Granja Agrárias", todas pertencentes ao Loteamento Armando Chioquetta, em Pato Branco, Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei é de autoria do Vereador Geraldo Edel de Oliveira.

Gabinete do Prefeito, 23 de dezembro 2016.

IVO POLO
Prefeito em Exercício

Publicado em 24 / 12 / 2016	Publicado em 28 / 12 / 2016
Edição: 1280	Edição: 6192 Pág: "B" 62
DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ - DIOEMS	JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE